DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Errata 4
Terceiro Setor 4
Termo Aditivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.924, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AJUDANTE GERAL,** por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

- **ANDERSON PONTES JORGE RG 43.157.428-X**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.925, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023

"Designa Autoridades Municipais do Serviço de Inspeção Municipal – SIM".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº, 2.090 de 07 de março de 2019, que instituiu o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e o Decreto 1.875, de 29 de abril de 2019, que regulamentou a mencionada lei;

ARTIGO 1° - Resolve designar, sem gratificação remunerada específica, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe Técnica do SIM:

NOME	RG	CARGO
Letícia Boza Morais	48.764.643-5	Diretora de Agricultura e Meio Ambiente
Luiz Gustavo Silva Oliveira	43.156.982-4	Médico Veterinário

ARTIGO 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3.238, de 17 de junho de 2.019, e demais disposições em contrário.

Arealva, 30 de Novembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.926, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão, para o emprego de **PEDREIRO**, habilitado no CP 001/2023, na 7ª colocação:

- **ANDERSON PONTES JORGE RG 43.157.428-X**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 01 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.927, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) - biênio 01 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2025".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.357, de 02 de dezembro de 2.003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) composição, organização e competência.

RESOLVE:

ARTIGO 1°. Nomear para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), biênio de 01 de dezembro de 2.023 a 01 de dezembro de 2.025, os seguintes membros abaixo indicados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Leticia Boza Morais **RG:** 48.764.643-5

SUPLENTE: Alessandra Pagni Lenharo **RG:** 252.473.338-3

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: Luciene dos Santos de Souza **RG:** 33.327.215-8

SUPLENTE: Jenifer Aline Policarpo **RG:** 48.752.392-9

DIRETORIA DE SAÚDE:

TITULAR: Érica Braga **RG:** 27.779.163-7

SUPLENTE: Luiz Gustavo Silva Oliveira **RG:** 43.156.982-4

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Tainá Giovana dos Santos **RG:** 45.734.834-3

SUPLENTE: Greice Kelen Moreira De Vidis Barros **RG:** 43.157.399-2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

FEIRA DO PRODUTOR RURAL:

TITULAR: Aguinaldo Braga **RG:** 194.211.51-4

SUPLENTE: Marcia Helena Sardinha Macedo **RG:** 27.867.088-X

E. E. PROFESSOR SEBASTIÃO INOC ASSUMPÇÃO:

TITULAR: Michel Gustavo de Almeida Silva **RG:** 43.157.344-X

SUPLENTE: Agabi de Guedes Morais **RG:** 9.830.680-7

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA:

TITULAR: Rita de Cassia Rodrigues Alves **RG:** 32.387.292-X

SUPLENTE: Patrícia Colodiano da Silva Ferrari **RG:** 30.239.629-9

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA – APAE:

TITULAR: José Eugênio de Souza **RG:** 9.428.325

SUPLENTE: Paulo Cesar Besson **RG:** 7.830.272

VILA VICENTINA DE AREALVA:

TITULAR: Ana Claudia Fazio Rizzato **RG:** 43.157.078-4

SUPLENTE: Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes **RG:** 54.588.216-3

COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO 3R:

TITULAR: Sérgio Pereira de Souza **RG:** 256.871.401

SUPLENTE: Francisco Raimundo de Souza **RG:** 29.941.643-4

PASTORAL SOCIAL – IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Marco Aurélio Parolim Beraldo **RG:** 22.415.099-6

SUPLENTE: Geisa Fernandes Cavinato Justiniano **RG:** 34.976.590-x

CONSELHO DE PASTORES – IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Marcelo Fabrício **RG:** 25.636.201-4

SUPLENTE: Aparecida de Fatima Scarparo **RG:** 34284479-9

ARTIGO 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 01 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

Portaria Nº 3.928, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Exoneração".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do cidadão **JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir da presente data, por falecimento, o servidor abaixo, do emprego de **PEDREIRO:**

- **JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA** RG 10.873.045 CPF 078.998.548-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 02 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

Portaria Nº 3.929, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Exoneração".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da cidadã **MARIA ELISETE BUENO PEREIRA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir da presente data, por falecimento, a servidora abaixo descrita, do emprego de **PROFESSOR(A) PEB I INFANTIL:**

MARIA ELISETE BUENO PEREIRA RG 20.560.812-7 CPF 158.293.048-13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 02 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

Portaria Nº 3.930, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Admissão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã, para o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL,** habilitada no CP 001/2023, na 8ª colocação:

- **ROSELI BATISTA FERREIRA DA RUA RG 16.826.443-2 CPF 146.310.148/14**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 04 de Dezembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 016/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Nutricionais, Leites Especiais e Dieta Enteral, para complemento alimentar de crianças e adultos carentes a pedido médico, atendidos pela Diretoria de Saúde, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I do presente Edital.

Em referência ao endereço eletrônico, onde se lê "A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico http://servicos.arealva.sp.gov.br:5656/comprasedital/", leia-se "A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/".

E em referência ao endereço eletrônico, onde se lê "O cadastro no Sistema será efetuado no endereço http://servicos.arealva.sp.gov.br:5656/comprasedital/", leia-se "O cadastro no Sistema será efetuado no endereço http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/.".

Arealva, 15 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2023.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA

CONVENENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento das Cláusulas Décima, do CONVÊNIO 007/2023, que fica estabelecido o final da vigência do convênio para 22/01/2024

ASSINATURA: 15/12/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 011/2023.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA

CONVENENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento das Cláusulas Oitava, do CONVÊNIO 11/2023, que fica estabelecido o final da vigência do convênio para 22/01/2024

ASSINATURA: 15/12/2023

Arealva, 18 de dezembro de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....